

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.048/2023

LEI Nº. 1.048/2023

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento, no valor total de **R\$ 83.557,53 (oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
08		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2074		PROCAD – SUAS		
319011000000	380	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	793	R\$ 19.500,00
319013000000	381	OBRIGACOES PATRONAIS	793	R\$ 4.500,00
08.244.0008.2043		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
337170000000	378	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	000	R\$ 8.400,00
08.002		FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		
08.243.0008.2067		FIA CMDCA 18263-X		
339030000000	362	MATERIAL DE CONSUMO	782	R\$ 1.162,56
339039000000	363	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	782	R\$ 2.200,00
08.243.0008.2068		FIA IMPACTOS COVID CONTA 19426-3		
339032000000	364	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	787	R\$ 2.836,17
08.243.0008.2069		FIA ATENCAOCCA FMDCA 18725-9		
339030000000	366	MATERIAL DE CONSUMO	783	R\$ 445,54
08.003		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI		
08.241.0008.2072		INCENTIVO DE DIREITOS A PESSOA IDOSA – CONTA 19792-0		
335043000000	377	SUBVENCOES SOCIAIS	792	R\$ 18.900,00
08.241.0008.2073		INCENTIVO DE DIREITOS A PESSOA IDOSA – CONTA 19792-0		
339030000000	379	MATERIAL DE CONSUMO	791	R\$ 8.613,26
339039000000	378	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	791	R\$ 17.000,00
TOTAL ESPECIAL				R\$ 83.557,53

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Superávit Financeiro - Fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres).	R\$ 8.400,00
Superávit Financeiro - Fonte 782 – FIA CMDCA 18263-X.	R\$ 3.278,11
Red. 85 Excesso de Arrecadação - Fonte 782 – FIA CMDCA 18263-X.	R\$ 84,45
Superávit Financeiro - Fonte 787 – FIA IMPACTOS COVID CONTA 19426-3	R\$ 2.759,42
Red. 85 Excesso de Arrecadação - Fonte 787 – FIA IMPACTOS COVID CONTA 19426-3.	R\$ 76,75
Superávit Financeiro - Fonte 783 – FIA ATENCAOCCA FMDCA 18725-9.	R\$ 434,35
Red. 85 Excesso de Arrecadação - Fonte 783 – FIA ATENCAOCCA FMDCA 18725-9.	R\$ 11,19
Superávit Financeiro - Fonte 791 – INCENTIVO CENTRO CONVIVENCIA 19792-0.	R\$ 25.000,00
Red. 85 Excesso de Arrecadação - Fonte 791 – INCENTIVO CENTRO CONVIVENCIA 19792-0.	R\$ 613,26
Superávit Financeiro - Fonte 792 – INCENTIVO ILPI 19800-5.	R\$ 18.900,00
Red. 635 Excesso de Arrecadação - Fonte 793 – PROCAD – SUAS.	R\$ 24.000,00
TOTAL	R\$ 83.557,53

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.033/2022, de 22 de agosto de 2022 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 26 de abril de 2023.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:67A012D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2023. Edição 2759
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>